



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº. 439/16, de 25 de Maio de 2016.

O Prefeito Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Ceder os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades laborais no Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, com ônus para referida Autarquia, a contar da data de 25 de maio de 2016, nos termos do artigo 40, da Lei nº 388/2015.

Matrícula	Nome
24090840	Liliam Marcia Mendonça de Almeida
00504230	Miriam Cardoso Ribeiro
07084610	Jacilene da Silva Azevedo

São João da Barra, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA